

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 470/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 229, de 16 de março de 2022, fica autorizado o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na R. Mário José de Souza, 11, B. Parque São João, em Almenara, com o curso Técnico em Enfermagem, a ser ministrado de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância – EAD, sob a responsabilidade do Centro Técnico Profissional AlfaUnipac, no município de Teófilo Otoni, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Teófilo Otoni

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 18/03/2022